Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1776 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam instaladas câmeras de monitoramento no interior das salas de aula das Escolas Municipais de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação busca atender a uma necessidade urgente e inadiável: a proteção integral das crianças que frequentam as Escolas Municipais de Cascavel. Nos últimos anos, a sociedade tem sido impactada por relatos de casos de abusos e situações de violência ocorridos em ambientes escolares, o que gera grande insegurança e apreensão em pais, responsáveis e na comunidade em geral.

A instalação de câmeras de monitoramento no interior das salas de aula representa uma medida preventiva e protetiva, capaz de inibir práticas abusivas, resguardar a integridade física e emocional dos alunos, além de possibilitar a rápida identificação de eventuais condutas inadequadas. Trata-se de um instrumento de proteção da infância, fase em que a vulnerabilidade das crianças exige maior atenção do Poder Público.

Garantir um ambiente escolar seguro e transparente é assegurar não apenas a tranquilidade das famílias, mas também reforçar a confiança na rede municipal de ensino. As câmeras atuarão como meio de fiscalização permanente, fortalecendo a segurança, a credibilidade institucional e, sobretudo, promovendo o cuidado e o zelo que nossas crianças merecem.

Portanto, a medida ora proposta não se trata apenas de investimento em tecnologia, mas sim de uma ação concreta em defesa da infância, alinhada aos princípios constitucionais de proteção integral e prioridade absoluta às crianças.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA